

COMISSÃO DE CULTURA**REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º , DE 2024**
(Da Sr.^a Jandira Feghali)

Requer aprovação de Moção de Apoio ao trabalho do Retiro dos Artistas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, aprovação de Moção de Apoio ao Retiro dos Artistas.

JUSTIFICAÇÃO

O apoio objeto do presente Requerimento de Moção se justifica pela história e pelo trabalho do Retiro dos Artistas no Rio de Janeiro. Oficialmente fundado em 13 de agosto de 1918, no teatro Trianon, o trabalho assistencial do Retiro, foi mantido por meio de doações e campanhas, sempre com investimentos na qualidade de atendimento, visto que, o número de profissionais da área artística aumentava a cada ano.

O Retiro foi tombado pelo patrimônio histórico em 2022. Em 2024, completou 106 anos de atividade com muitas histórias dos mais de 6 mil artistas que por ali passaram. Atualmente atende a cinquenta artistas, entre eles; Iris Bruzzi, Flora Purin, Aírto Moreira, Rui Rezende, Jaime Leibovitch, Aloísio Zaluar, Robertinho Silva, Mauro Continentino, Sílvio Pozzato, Sergio Natureza, Ary Piassarollo, entre outros.

A todos são oferecidas seis refeições diárias, uma equipe técnica composta por médico, psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeira, fisioterapeutas, técnicos em enfermagem e cuidadores, além de todos os espaços culturais,



cinema, teatro, biblioteca. São dezenas de residentes entre atores, cantores, instrumentistas, produtores, figurinistas, maquiadores e outras profissões em situação de vulnerabilidade.

Nesses 106 anos de existência o RETIRO DOS ARTISTAS escreveu uma rica história artística, social e assistencial, tendo permanecido até os dias de hoje como uma instituição de caráter único em nosso país.

A formalização do Retiro dos Artistas como ILPI coroa um trabalho centenário em prol da classe artística e permite um planejamento e uma segurança ainda maior no cuidado e assistência aos artistas que dela dependem. Como se sabe, as ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. O Retiro preenche todas as condições para que seja considerado uma ILPI e tem nosso apoio para continuar desenvolvendo um trabalho essencial tanto na assistência aos artistas quanto no reconhecimento de tantos talentos que, em atividade, proporcionaram que o direito à cultura fosse uma realidade.

Sala da Comissão, em 13 de Setembro de 2024.

JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal - PCdoB/RJ

